



EXTRATO DE CONVÊNIO DE MULTAS

PROCESSO: 202500025031600; **ASSUNTO:** Convênio nº 009/2025 DETRAN/GO; **OBJETO:** Estabelecer a cooperação dos partícipes na execução dos procedimentos que propiciem a aplicação da Lei Federal nº 9.503/1997; **VIGÊNCIA:** 60 meses a partir de 17/09/2025; **PARTES:** ESTADO DE GOIÁS, através da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, via POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS-PM/GO, e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, e o MUNICÍPIO DE PORANGATU/GO por intermédio da AMTT - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - PORANGATU/GO.

Protocolo 567535

Goiás Previdência – GOIASPREV

Referência: Processo nº 202511129002017

Interessado(a): VENERY CARDOSO DOS SANTOS SILVA

Assunto: Pensão militar.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO N° 3809/2025/GAB

Instituidor do benefício: Sinair Bento da Silva. Data do Óbito: 28/02/2025. Pensionista: Venery Cardoso dos Santos Silva, viúva, com início em 28/02/2025, podendo se extinguir pelas causas constantes nos arts. 58 e 59 da Lei nº 20.946/2020. Despacho Concessor nº 1896/2025/GAB. Despacho Retificador nº 3809/2025/GAB. Fundamentação Legal: Lei nº 20.946/2020 e Emenda Constitucional nº 103/2019.

Goiânia, 16 de setembro de 2025.

CLÁUDIO DANILÓ MOURA BRAGA
Diretor de Militares

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 567235

Referência: Processo nº 202511129001421

Interessado(a): Ernica Soares Pio

Assunto: Pensão militar.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO N° 3829/2025/GAB

Instituidor do benefício: Agostinho de Fátima Pio. Data do Óbito: 11/02/2025. Pensionista: Ernica Soares Pio, viúva, com início em 11/02/2025, podendo se extinguir pelas causas constantes nos arts. 58 e 59 da Lei nº 20.946/2020. Despacho Concessor nº 3185/2025/GAB. Despacho Retificador nº 3829/2025/GAB. Fundamentação Legal: Lei nº 20.946/2020 e EC nº 103/2019.

Goiânia, 16 de setembro de 2025.

CLÁUDIO DANILÓ MOURA BRAGA
Diretor de Militares

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 567237

Referência: Processo nº 202011129006857

Interessado(a): Maria de Jesus Ferreira

Referência: Processo nº 202511129004002

Assunto: Pensão militar.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO N° 3808/2025/GAB

Instituidor do benefício: Francisco de Assis Borges. Data do Óbito: 22/07/2019. Pensionista: Aline Alves Pardin, companheira, em caráter temporário, com início em 09/06/2025 e extinção em 09/06/2040, data do requerimento até quando transcorridos 15 anos, nos termos do item "4", alínea "c", do art. 66, da Lei Complementar nº 77/2010. Despacho Concessor nº 3534/2025/GAB. Despacho Retificador nº 3808/2025/GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010 alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Goiânia, 16 de setembro de 2025.

CLÁUDIO DANILÓ MOURA BRAGA
Diretor de Militares

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 567239

Referência: Processo nº 202511129006439

Interessado(a): Susana Beatriz dos Santos

Assunto: Pensão militar.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO N° 3764/2025/GAB

Instituidor do benefício: Isidório Rocha dos Santos. Data do Óbito: 01/07/2025. Pensionista: Susana Beatriz dos Santos, viúva, com início em 01/07/2025, podendo o benefício ser extinto pelas regras dos arts. 58 e 59 da Lei nº 20.946/2020. Despacho Concessor nº 3764/2025-GAB. Fundamentação Legal: Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Goiânia, 16 de setembro de 2025.

CLÁUDIO DANILÓ MOURA BRAGA
Diretor de Militares

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 567240

Referência: Processo nº 202511129003195

Interessado(a): Luzia de Lourdes Chaves Peixoto Fernandes

Referência: Processo nº 202511129003309

Assunto: Pensão Militar.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO N° 3810/2025/GAB

Instituidor do benefício: Jefferson Fernandes Chaves Peixoto. Data do Óbito: 10/04/2025. Pensionistas: Luzia de Lourdes Chaves Peixoto Fernandes, viúva, com início em 10/04/2025; e aos filhos Sophia Peixoto Fernandes, pelo período de 10/04/2025 até 15/02/2034, e Noah Gabriel Fernandes dos Reis, pelo período de 10/04/2025 até 13/01/2045, quando completarão 21 anos de idade, podendo o benefício ser extinto pelas regras dos arts. 58 e 59 da Lei nº 20.946/2020. Despacho Concessor nº 3810/2025-GAB. Fundamentação Legal: Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Goiânia, 16 de setembro de 2025.

CLÁUDIO DANILÓ MOURA BRAGA
Diretor de Militares

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 567241